Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 502

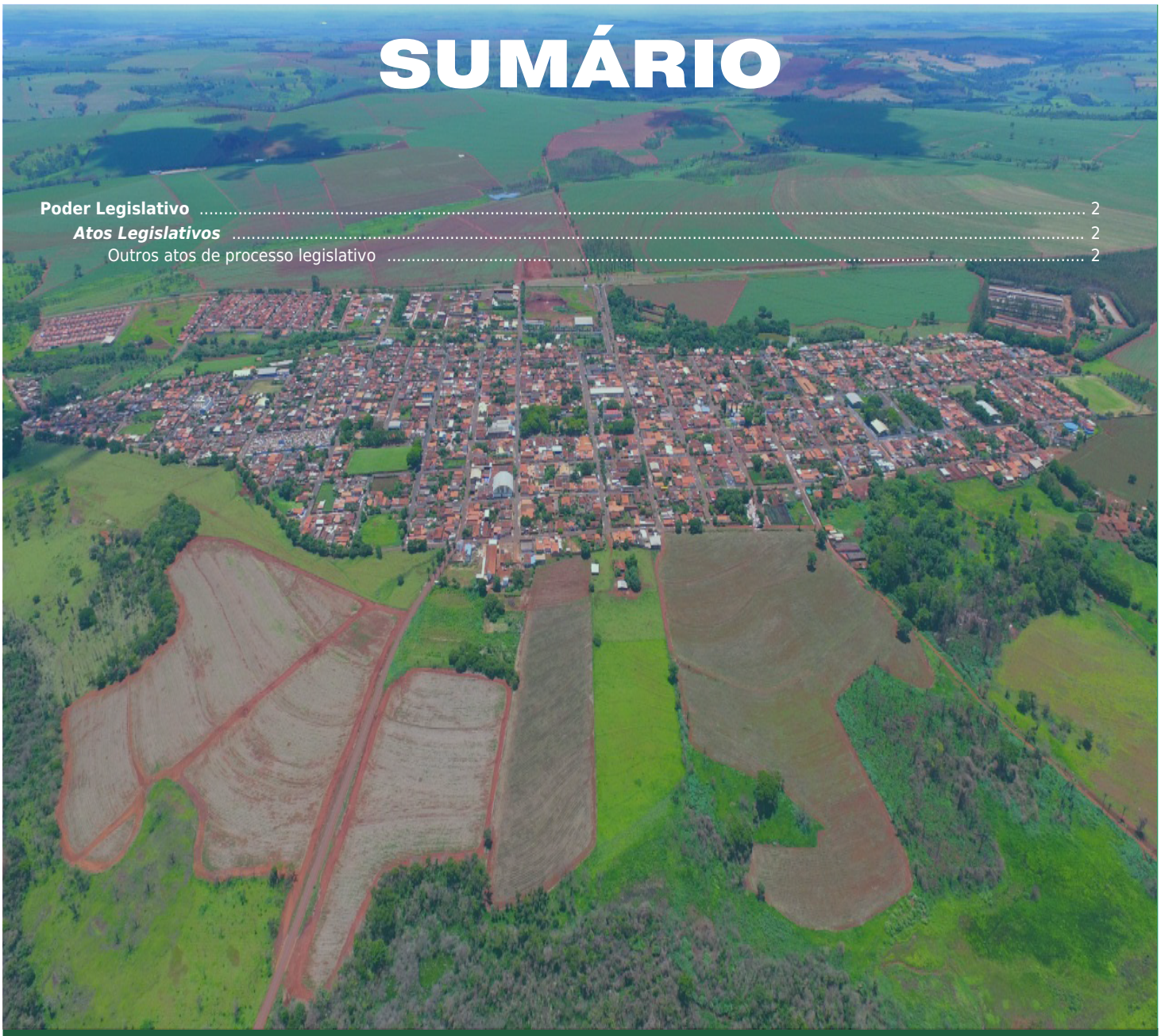
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2

Atos Legislativos 2

Outros atos de processo legislativo 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMA PARA A CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA E A EMPRESA DCI DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 01.381.679/0001-79.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 51.792.448/0001-26, com sede na Rua Augusto Esteves de Andrade, n. 329 - Centro, São José da Bela Vista, SP, CEP n. 14440-000, neste ato representada por seu Presidente Denis Covas Tostes RG: SSP/SPRG: 40.742.496-9 e do CPF305.584.198-01, residente e domiciliado na Rua Tenente Izaías José de Queiroz 663, na cidade de São José da Bela Vista, doravante denominada CONTRATANTE, e DCI DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 01.381.679/0001-79, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MIGANI TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 29.203.600-SSP-SP e do C.P.F. nº 218.889.038.80, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/93, ART 57, inciso IV e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo de prazo e valor, nas seguintes condições e termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 02/01/2024 a 31/12/2024, para locação de licenciamento de sistema para a Câmara Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal da contratação é de R$ 886,48 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 10.637,83 (dez mil seiscentos e trinta e Sete Reais e Oitenta e Três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica própria do orçamento vigente da CONTRATANTE

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São José da Bela Vista, 02 de janeiro de 2024.

DENIS COVAS TOSTES:30558419801

Assinado digitalmente por DENIS COVAS TOSTES:30558419801
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14151445000187, CN=DENIS COVAS TOSTES:30558419801
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.02.01 10:24:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Denis Covas Tostes

Responsável legal da CONTRATANTE

RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880

Assinado de forma digital por RICARDO MIGANI TEIXEIRA:21888903880
Dados: 2024.02.01 11:19:51 -03'00'

Ricardo Migani Teixeira

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:Rodolfo Becari massino

CPF: 414.350.718-83

GIOVANI DA SILVA CASON:29278302821

Assinado de forma digital por GIOVANI DA SILVA CASON:29278302821
Dados: 2024.02.01 11:21:22 -03'00'

2) _____

NOME:

CPF: